



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6 – Monitor de Convênios, a partir de 1.º de dezembro de 2014, para substituir o Titular MILTON FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, RG. 9.391.897, Almoxarife, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 124, de 25 de abril de 2013, e alterada pelo Decreto n.º 183, de 08 de agosto de 2014, durante o período de 30 dias de Férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 181, de 14 de novembro de 2014.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 19 de dezembro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ

46.634.218/0001-07 - Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - c/c postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 19/12/14

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 969 de 20/12/14